

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE TABELA DE COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS – BDI

“PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

Pregão Eletrônico Nº 90017/2024

Processo Administrativo Nº 65299.005097/2024-70

Objeto: Contratação de empresa para instalação de infraestrutura elétrica em baixa tensão para conexão de gerador de energia elétrica existente de 275 kVA a fim de atender as instalações do Quartel General Integrado, em Belém-PA, com fornecimento de materiais e mão de obra sem dedicação exclusiva.

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
AC	Administração Central	
G + S	Garantia + Seguros	
R	Riscos	
DF	Despesas Financeiras	
L	Lucro	
CO	COFINS	
PIS	PIS	
ISS	ISS	
CPRB	CPRB (não desonerado ou desonerado)	
BDI		

Observações:

1. Para a obtenção da taxa de BDI proposto pela empresa foi utilizada a seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

$$T = CO + PIS + ISS + CPRB$$

*Vide Acórdão TCU nº 2.622/2013

*Vide Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário

*Caso o orçamentista opte por adotar os custos de referência DESONERADOS, deverá acrescentar o percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) da CPRB ao BDI. Porém, caso sejam adotados os custos de referência NÃO DESONERADOS, não deve constar o percentual da CPRB no BDI da obra ou serviço (vide Lei nº 12.546/2011).

2. Para a obtenção do percentual de ISS do BDI, foram seguidos os passos da tabela a seguir:

CÁLCULO DO ISS		
Passos	Discriminação	Valor / %
Passo 1	a. Equipamentos	R\$ XXX,XX
	b. Equipamentos (Aquisição Permanente)	R\$ XXX,XX
	c. Mão de obra (Não desonerada ou desonerada)	R\$ XXX,XX
	d. Material	R\$ XXX,XX
	e. Serviços	R\$ XXX,XX
	f. Taxas	R\$ XXX,XX
	g. Administração	R\$ XXX,XX
	h. Aluguel	R\$ XXX,XX
	i. Verba	R\$ XXX,XX
	j. Outros	R\$ XXX,XX
	k. Total sem BDI (somatório de “a” até “j”)	R\$ X.XXX,XX
Passo 2	VTM (Valor Total do Material) = “d”	R\$ XXX,XX
	VTO (Valor Total da Obra ou Serviço) = “k”	R\$ X.XXX,XX
Passo 3	% MAT (Percentual de Material): $VTM/VTO \times 100$	XX%
Passo 4	BC (Base de Cálculo do ISS): $1 - \% \text{ MAT}$	YY%
Passo 5	ISS (Belém/PA)	ZZ%
Passo 6	Percentual de ISS do BDI: $ISS \times BC$	WW%

Passo a passo para a obtenção da parcela do ISS a ser incluída no BDI:

Passo 1. Gerar a curva ABC de insumos com o BDI nulo (BDI = 0%);

Passo 2. Extrair da curva obtida no Passo 1 o Valor Total dos Materiais (VTM) e o Valor Total da Obra ou Serviço (VTO) sem BDI;

Passo 3: Calcular a % MAT como sendo a razão entre o VTM dividido pelo VTO;

Passo 4: Obter a Base de Cálculo (BC) do ISS percentual como sendo 1 menos a % MAT;

Passo 5: Obter alíquota do ISS do município onde serão(á) executados(a) os serviços (vide Lei nº 7.056, de 30 de dezembro de 1977, alterada pela Lei nº 8.293, de 30 de dezembro de 2003, do Município de Belém-PA);

Passo 6: obter a parcela do % ISS a ser incluída no BDI como sendo o produto da alíquota percentual do Passo 5, multiplicado pela BC do Passo 4.

Local e data.

Assinatura e carimbo